



An IDT Company

## IDT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA REGULAMENTO - Planos PABX Ilimitado / Ilimitado Plus

Este regulamento é exclusivo para a comercialização dos “Planos PABX Ilimitado / Ilimitado Plus”, realizada pela Empresa IDT Brasil Telecomunicações Ltda., doravante nomeada “net2phone”.

### 1. Do Plano:

O presente plano é aplicável aos clientes que aderirem aos **Planos PABX Ilimitado / Ilimitado Plus** que oferecem chamadas ilimitadas para telefones fixos no Brasil e para os telefones fixos dos países conforme tabela do plano, sujeito às condições informadas a seguir:

- 1.1 A **net2phone** poderá bloquear chamadas para determinados destinos quando houver entendimento de que há risco de uso fraudulento (fraude);
- 1.2 Chamadas encaminhadas para outros números de telefone no Brasil ou no exterior usando os Recursos de Chamada como discador serão cobrados conforme tabela padrão **net2phone**, do plano tarifado em vigor;
- 1.3 Para poder contratar e manter-se no plano, os clientes aceitam que o uso seguirá as Diretrizes dispostas neste regulamento, conforme cláusulas 2 e 3. Caso contrário, o serviço será suspenso e os preços da tabela do plano tarifado em vigor serão aplicados;

### 2. Público alvo deste Plano:

- 2.1 Este plano está disponível para clientes não residenciais que aderirem aos **Planos PABX Ilimitado / Ilimitado Plus** no período de seu contrato e que cumpram todos os itens deste regulamento;
- 2.2 Estes planos destinam-se as empresas e profissionais liberais com perfil normal de utilização comercial, excluídos os casos conforme cláusula 3.
- 2.3 O ramal não poderá ser utilizado de forma indevida, por exemplo, em equipamentos de PABX ou similares, ou em mais de 3 equipamentos simultâneos, limitado a 1 (um) aparelho, 1 softphone no computador e/ou 1 (um) softphone no smartphone.

### 3. Público excluído deste Plano:

- 3.1 Empresas prestadoras de serviços de telecomunicações ou que pratiquem atividades de revenda de serviços de telefonia/telecomunicações, ainda que esta não seja oficialmente a atividade fim da empresa;
- 3.2 Empresas com ramo de atividade de Call Centers, teleatendimento e/ou televentas, ou que pratiquem a atividade de Call Centers, teleatendimento e/ou televentas, mesmo que esta não seja oficialmente a atividade fim da empresa;
- 3.3 Empresas que ao longo de qualquer mês (período de faturamento) se enquadrarem em qualquer um dos itens seguintes:
  - 3.3.1 - Em qualquer período de 24 horas, 30% (trinta por cento) das chamadas intervaladas entre si por menos de 1 minuto;
  - 3.3.2 - Que seja detectada a utilização de discadores automáticos.

A **net2phone** se reserva no direito de cancelar o serviço se o cliente contratante deste plano se enquadrar ou se for detectado o comportamento relacionado a qualquer um dos itens acima.

### 4. Condições da Promoção:

- 4.1 A ativação e manutenção dos clientes nestes planos estão sujeitos à análise das condições técnicas e de utilização que será analisada periodicamente pela **net2phone**;
- 4.2 O regulamento está disponível no site <https://net2phone.com.br/wp-content/uploads/2019/09/regulamento-IDT-PABX.pdf>.
- 4.3 A **net2phone** se reserva o direito de remover, alterar ou corrigir qualquer elemento deste Termo.
- 4.4 O Cliente é o único responsável pelas informações por ele prestadas à **net2phone** no momento do cadastramento e durante todo o período de seu contrato, principalmente endereço de e-mail;
- 4.5 Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela **net2phone** dentro da legalidade e do princípio da boa-fé.

O Cliente declara conhecer e concordar com os termos deste regulamento e do(s) contrato(s) de prestação de serviço **net2phone** e se obriga a respeitá-lo naquilo que lhe for aplicável.